

**PORTARIA Nº 0382, de 11 de Abril de 2016.**

**DIRETOR DO FORO**

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

**CONSIDERANDO** a execução do Contrato Administrativo nº 12/2016, firmado com L. A. DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA, que tem por objeto a aquisição de água mineral natural sem gás, para atender a demanda da Seção Judiciária do Ceará em Sobral, durante o exercício de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, da Subseção Judiciária de Quixadá, como gestor e gestora substituta do contrato em referência.

GESTOR	FRANCISCO PEREIRA LIMA, matrícula 1156
SUBSTITUTO	JUSCELINO MOURÃO ALCÂNTARA, matrícula 1049

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUEM-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 65.0/2016 de 13 de abril de 2016, p. 21/22.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**